PORTARIA N.º 4.252, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor Luiz Fabiano Nunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, o Processo n.º 340/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Luiz Fabiano Nunes, Oficial de Atividades da Secretaria II, referente ao período aquisitivo de direito de 23/11/2018 a 22/11/2019.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 17 a 31 de janeiro de 2020, em virtude da compensação de 5 (cinco) dias de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução n.º 576, de 11 de dezembro de 2014, bem como da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de dezembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.252, de 16/12/2019)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral